

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 29270/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho não ocupados para a carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho não ocupados, para a carreira/categoria de Assistente Operacional

1 – Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

2 – Caracterização do posto de trabalho – cinco Assistentes Operacionais: Funções gerais: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Zelar pela conservação e limpeza do equipamento que lhe for distribuído e comunicar eventuais ocorrências anormais detetadas; limpeza, manutenção e conservação do espaço público da Freguesia, enquadradas em diretivas gerais definidas por superiores hierárquicos; tomar as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; comparecer às ações de formação designadas pela autarquia.

Funções específicas: Compete ainda, especificamente – Colaborar ativamente com todos os serviços do Parque de Campismo e da Junta de Freguesia; Executar todos os serviços de limpeza e manutenção no Parque de Campismo e na Junta de Freguesia; Verificar e informar superiormente anomalias; Solicitar através de requisição interna os materiais que necessitem; Proceder à receção e conferência do material adquirido e consequente arrumação em local próprio; Manter em perfeitas condições de funcionamento e limpeza as instalações, ferramentas e utensílios; Assegurar a execução das deliberações da Junta de Freguesia; Compete ainda, exercer funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que forem incumbidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

3 – Local de trabalho: Na área territorial da Freguesia de São Martinho do Porto, Concelho de Alcobaça;

4 – Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional, sendo que a falta de requisitos especiais ou a não apresentação de prova da possibilidade de substituição são causa de exclusão:

Grau de complexidade funcional 1 – escolaridade obrigatória – quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 e nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e nos anos letivos subsequentes e doze anos para os indivíduos nascidos após 31 de dezembro de 1994.

5 – A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

12 de dezembro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, Nuno José Simão Vieira.

318473982